



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

**REQUERIMENTO 64/2021**

Senhor Presidente;

O Vereador que abaixo subscreve, depois de aprovado na forma do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Prefeito do Município de Jequié, Zenildo Brandão Santana, extensivo a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir aos cidadãos Jequieense a marcação e agendamentos dos exames e consultas por meio da rede mundial de computadores ON LINE em toda rede de saúde do município.

**JUSTIFICATIVA**

A proposta que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente estabelecer ao município de Jequié, através da Secretaria Municipal de Saúde, implantar um sistema que atenda às demandas da população deste município de maneira ON LINE. As marcações de exames, consultas e exames de alta complexidade nas unidades básicas de Saúde do Município de Jequié de forma ONLINE, fará com que os municípios tenham um canal na própria unidade de saúde onde, ao término da consulta ele já possa agendar os procedimentos solicitados pelo profissional da saúde sem que tenha a necessidade de enfrentar as longas filas ao ar livre para tentarem o seu intento, evitando assim os riscos provenientes e advindos por passar a noite em tempo aberto. Essa proposta é de tamanha relevância para que os usuários do SUS, que dependem da rede pública para a realização de exames e consultas, sem que haja a interferência de terceiros para que se consiga o referido procedimento, fazendo assim que todos tenham um atendimento igualitário e possa assim acompanhar a fila virtual com total transparência.

Quando estiver em funcionamento, cada cidadão do município de Jequié poderá acompanhar a fila virtual de suas consultas, exames e procedimento de alta complexidade, mesmo que o agendamento tenha sido feito pelo sistema de TFD.

Cada cidadão receberá um Login e Senha para que possa acompanhar suas solicitações.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
“Casa de Zenildo Tourinho”

Portanto, há que se compreender que o projeto de lei que ora se apresenta visa o total e irrestrito atendimento aos cidadãos de Jequié, sem que os mesmos tenham que esperar em longas filas e longo espaço de tempo para conseguir ser atendido pelo profissional da área.

Atualmente, é fácil de ser percebido o perigo eminente pelo qual tem passado os cidadãos Jequieense quando têm que pernoitar em longas filas para tentar conseguir um determinado exame ou consulta na rede básica de atendimento à saúde.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.

**JOAQUIM CAÍRES ROCHA**  
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO Unanimidade	
Votos contra :	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>28/04/2021</u>	
 Presidente	

Atendido	
Of. n.º <u>220/2021</u>	
Em: <u>18/05/2021</u>	
	